PORTARIA Nº 600/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora efetiva ***DENISE ESQUIVEL CARNEIRO,*** Professora, inscrita no CPF nº 799.378.881-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 (dezesseis) de novembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 (dezesseis) de novembro de 2018.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 (trinta) de novembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2013 -2016